

Diário da Serra



/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

R\$ 2,00

ANO XXIX - EDIÇÃO Nº 12.109 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - QUARTA-FEIRA - 13 DE MAIO DE 2026

[www.diariodaserra.com.br]

TANGARÁ, 50 ANOS: DE CHÃO BATIDO A GIGANTE DO INTERIOR DE MATO GROSSO

13 DE MAIO Muito antes de ser cidade, Tangará era apenas floresta, poeira e esperança
PÁGINA.3

Vander Masson:
uma trajetória
ligada à
história,
ao romantismo
e ao
desenvolvimento
de Tangará
da Serra

PÁGINA.9

FOTO: DIVULGAÇÃO



Neste aniversário, celebramos a cidade,
nossa gente e tudo o que construímos
juntos ao longo dos anos.

**Parabéns,
Tangará da Serra**

Sicredi

**DIÁRIO
HOJE**

COTAÇÃO

8 PÁGINAS
CADERNO B



DÓLAR
COMPRA: R\$ 4,95
VENDA: R\$ 4,95



EURO
COMPRA: R\$ 5,76
VENDA: R\$ 5,76

ARROBA DO BOI GORDO
TANGARÁ DA SERRA - MT
BOI: R\$ 341,44
VACA: R\$ 311,99

TEMPO

MAX
28º
MIN
17º
Sol com muitas nuvens durante
o dia e períodos de céu nublado.
Noite com muitas nuvens.

Envie Pautas, Fotos
Sugestões e Vídeos
para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA



**CENTRAL DO
ASSINANTE**



(65) 3326.4724



FOTOGRAFE O
QR CODE AO LADO
E ACESSSE A PÁGINA
DO SITE DO SEU JORNAL
DIÁRIO DA SERRA

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

SONEGAÇÃO

O Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos de Mato Grosso (Cira-MT) deflagrou nesta terça-feira, 12, a Operação Joio, para cumprimento de 11 ordens judiciais contra pessoas físicas e jurídicas investigadas pela prática de crimes contra a ordem tributária, com prejuízo ao erário estadual estimado em mais de R\$ 4,4 milhões. As ordens foram cumpridas em Tangará.

OPERAÇÃO

Na operação, foram cumpridos quatro mandados de busca e apreensão e sete mandados de quebra de sigilo telemático, expedidos pelo Núcleo de Justiça 4.0 do Juiz das Garantias – Polo Tangará da Serra, com base em investigações conduzidas pela Polícia Judiciária Civil, por meio da Delegacia Especializada em Crimes Fazendários (Defaz).

FRAUDE FISCAL

As investigações apontam que uma empresa do ramo de comércio de cereais teria simulado operações de exportação para usufruir indevidamente da imunidade tributária e suprimir o recolhimento de ICMS devido ao Estado de Mato Grosso. Segundo apurado, eram emitidos documentos fiscais ideologicamente falsos, com indicação de destinatários fictícios no exterior.

ARTIGO//

Tem Idade Que Nos Obrigam a Recomeçar

Outro dia, em conversa após um atendimento, uma mulher me disse que estava prestes a completar 50 anos e falava como quem tenta se reconhecer no próprio espelho. “É estranho”, disse. “Parece que eu ainda sou eu... mas ao mesmo tempo não sou mais.” Enquanto falava, ajeitava a roupa, mexia no cabelo, como quem tentava encontrar um lugar confortável dentro da própria imagem. E talvez seja justamente isso que muitas pessoas vivem nessa fase da vida: a sensação silenciosa de estar atravessando um território novo, sem mapa. Chegar aos 50 não é apenas perceber rugas, mudanças no corpo ou o cansaço que aparece mais cedo. Isso seria simples demais. O que pesa, muitas vezes, é o encontro inevitável entre quem fomos e quem estamos nos tornando. É olhar para trás e lembrar da juventude, da energia, das

versões antigas de si mesmo. E, ao mesmo tempo, olhar para frente tentando entender o que ainda cabe sonhar. Porque existe uma cobrança silenciosa sobre o envelhecer. Como se, depois de certa idade, algumas pessoas precisassem diminuir a própria luz. Como se determinadas roupas, desejos, planos ou comportamentos deixassem de ser permitidos. E é curioso perceber o quanto muita gente começa a pedir autorização para existir dentro da própria idade. Na clínica, vejo isso com frequência. Homens e mulheres que chegam se sentindo deslocados dentro do próprio corpo, como se envelhecer fosse quase um erro. Mas talvez o sofrimento não esteja apenas na passagem do tempo. Talvez esteja no modo como aprendemos a olhar para ela. Envelhecer também é perder algumas versões de si. E toda perda exige elaboração. Existe saudade daquilo que fomos. Saudade da pele, da disposição, das possibilidades que pareciam infinitas. Mas amadurecer também deveria significar ganhar profundidade. Ganhar história. Ganhar liberdade.

A verdade é que ninguém termina de se descobrir. Aos 20, estamos tentando entender quem somos. Aos 40 também. Aos 50, aos 60, aos 70... continuamos aprendendo. A vida não acontece em fases prontas. Ela vai acontecendo enquanto a gente muda. Talvez o problema nunca tenha sido a idade. Talvez seja o medo de aceitar que somos feitos de reinícios. Porque há pessoas que envelhecem aos 30. E outras que florescem aos 60. No fim, amadurecer talvez seja isso: parar de tentar voltar para quem fomos e começar, finalmente, a acolher quem estamos nos tornando.

Euller Sacramento
é Psicólogo Clínico
Instagram:
@eullersacramento



PREFEITURA DE NOVA OLÍMPIA INAUGURA REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olímpia realizou nesta terça-feira, a inauguração oficial da revitalização do Calçadão, obra que integra a programação especial em comemoração aos 40 anos de emancipação político-administrativa do município.

O espaço recebeu melhorias estruturais com o objetivo de proporcionar mais conforto, acessibilidade, segurança e qualidade de vida para a população. A revitalização também reforça o compromisso da administração municipal com a valorização dos espaços públicos e o desenvolvimento urbano da cidade.

O prefeito Ari Cândido Batista destacou a importância da obra para o município.

“Essa revitalização representa mais um investimento importante para Nova Olímpia. O Calçadão é um espaço de convivência, lazer e prática esportiva, e entregar essa obra durante as comemorações dos 40 anos da cidade tem um significado muito especial”, ressaltou.



FOTO: DIVULGAÇÃO

A cerimônia de inauguração aconteceu no próprio Calçadão, no início da noite, e contou com a presença de autoridades municipais, lideranças locais e moradores.

A revitalização do espaço faz parte das ações desenvolvidas pela Prefeitura dentro da programação comemorativa dos 40 anos de Nova Olímpia, marcada por eventos culturais, esportivos, religiosos e inaugurações de obras importantes para a comunidade. **(Eronildo Lucas / Assessoria Nova Olímpia)**

R\$ 4.470.635,67

O débito tributário, já constituído pela Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz-MT) e inscrito em dívida ativa pela Procuradoria-Geral do Estado, alcança R\$ 4.470.635,67. “Os crimes tributários afetam diretamente a arrecadação do Estado e comprometem a implementação de políticas públicas essenciais”, destacou o promotor de Justiça da 14ª Promotoria Criminal de Cuiabá, Washington Eduardo Borrére, ao ressaltar a importância da atuação conjunta no âmbito do Cira-MT.

50 ANOS

DOS SONHOS DOS PIONEIROS AO NASCIMENTO DE UMA CIDADE: A HISTÓRIA DE THAÍS BARBOSA E JOSÉ AMANDO SE CONFUNDE COM A DE TANGARÁ

ALEXANDRE ROLIM /
ESPECIAL DS

Nesta quarta-feira, dia 13 de maio de 2026, Tangará da Serra celebra 50 anos de emancipação política e administrativa. Meio século de uma cidade construída por mãos pioneiras, sonhos coletivos e histórias que atravessam gerações. Entre essas histórias está a da senhora Thaís Bergo Duarte Barbosa, hoje com 85 anos, mulher que acompanhou de perto o nascimento do município e que mais tarde se tornaria a primeira prefeita da cidade. Ao recordar o passado, dona Thaís mistura emoção, memória e gratidão. Sua trajetória pessoal se entrelaça diretamente com a de Tangará da Serra e também com a de José Amando Barbosa, ex-prefeito de Barra do Bugres e um dos principais responsáveis pela emancipação do município. Natural de Goiás, criada em Mato Grosso e com estudos realizados em Minas Gerais, Thaís conheceu José Amando em Dourados, no Mato Grosso do Sul. Na época, ela trabalhava no Hospital Evangélico, onde seu pai era diretor. José Amando atuava como agrimensor e vendedor de terras na região. O namoro virou noivado e depois casamento, mas dona Thaís lembra, em tom bem-humorado, que fez uma exigência ao futuro marido. “Se você entrar na política, eu separo de você”, contou ela, recordando as dificuldades que viu a própria mãe enfrentar por causa da vida política do pai. Mas o destino já preparava outro caminho para os dois. O casal adquiriu uma área de terra na região de Arenápolis (Santo Afonso) e veio para Mato Grosso com o sonho simples que movia muitos pioneiros da época: plantar café e construir uma vida nova. Eles se instalaram na região da Água Branca, em meio à mata fechada, quando praticamente tudo ainda estava por ser construído. Foi então que resolveram conhecer a pequena povoação chamada Tangará da



THAÍS BERGO DUARTE BARBOSA,
PREFEITA (1976-1981)

Serra. Naquele tempo, Tangará ainda era distrito de Barra do Bugres. Pequena, distante e sem estrutura, a localidade começava a receber famílias vindas de várias partes do país. Ao chegar ali, José Amando rapidamente criou amizade com pioneiros da região, entre eles Antônio Hortolani. Encantado com o potencial da terra e com o povo que aqui vivia, ele lançou uma ideia que mudaria para sempre a história do município. “Vamos trabalhar para criar um município aqui”. Segundo dona Thaís, foi naquele momento que nasceu o sonho da emancipação de Tangará da Serra. A partir dali, um grupo de pioneiros começou a se organizar politicamente para fortalecer a localidade. O plano era estratégico: eleger José Amando prefeito de Barra do Bugres para que ele pudesse ajudar diretamente no desenvolvimento de Tangará da Serra e criar as condições necessárias para que o distrito se tornasse cidade. José Amando foi eleito prefeito de Barra do Bugres e iniciou uma série de ações fundamentais para o crescimento de Tangará. Na época, segundo dona Thaís, o município-mãe era pobre, tinha pouca arrecadação e enormes dificuldades financeiras. Mesmo assim, ele começou a estruturar o distrito. Uma das principais medidas foi a criação do posto fiscal na Serra de Tapirapuã, com o objetivo de demonstrar que Tangará da Serra possuía arrecadação suficiente para se tornar

município. Também foi realizado um grande trabalho de ampliação do número de títulos eleitorais, comprovando o crescimento populacional da região. Ao mesmo tempo, vieram os investimentos na educação. José Amando trabalhou para a criação do ginásio educacional em Tangará da Serra — algo extremamente importante nos anos 70, quando poucas localidades da região tinham acesso ao ensino além das séries iniciais. Também participou da ampliação da antiga Escola Estadual 29 de Novembro, construindo a primeira parte da unidade escolar que se tornaria símbolo da educação tangaraense. Com escolas, crescimento populacional, arrecadação e desenvolvimento econômico, Tangará começou a ganhar força política. Depois do mandato como prefeito de Barra do Bugres, surgiu um novo desafio: eleger José Amando deputado estadual. Segundo dona Thaís, a intenção era clara. Como parlamentar, ele teria ainda mais força para lutar pela emancipação de Tangará da Serra junto ao governo estadual. E assim aconteceu. Com grande apoio popular e forte votação em Tangará, José Amando foi eleito deputado estadual. A cidade vivia um clima de união entre os pioneiros, embora ainda existisse um pequeno grupo contrário à emancipação, ligado politicamente a Barra do Bugres. Mas a vontade popular falou mais alto. No plebiscito realizado para decidir o futuro do distrito, a população foi às urnas para responder “Sim” ou “Não” à criação do novo município. O “Sim” venceu. Nascia oficialmente Tangará da Serra. Hoje, ao completar 50 anos de emancipação, Tangará da Serra carrega nas avenidas, escolas, bairros e famílias a marca daqueles pioneiros que acreditaram em um sonho quando aqui ainda existiam estradas de chão, mata fechada e esperança.

José Amando Barbosa: político indispensável no processo de transformação de Tangará da Serra em realidade

ELE FOI UMA DAS FIGURAS DECISIVAS para que Tangará conquistasse autonomia

ALEXANDRE ROLIM /
ESPECIAL DS

No dia em que Tangará da Serra celebra seus 50 anos de emancipação político-administrativa, neste 13 de maio de 2026, um dos nomes mais lembrados na construção da história do município é o de José Amando Barbosa Mota. Visionário, articulador político e defensor do desenvolvimento do interior de Mato Grosso, ele foi uma das figuras decisivas para que o então pequeno povoado de Vila Tangará conquistasse autonomia e se transformasse em uma das cidades mais importantes do estado. Nascido em Crateús, no Ceará, em 4 de maio de 1932, José Amando chegou ainda jovem a Mato Grosso, onde construiu uma trajetória marcada pelo trabalho e pela vida pública. Empresário, administrador, agrimensor e político, exerceu cargos importantes como prefeito de Barra do Bugres, deputado estadual e deputado federal. Ao longo dos anos, tornou-se conhecido pela forte atuação em defesa do médio-norte mato-grossense e pela capacidade de articular investimentos e projetos para a região. Na década de 1970, Tangará da Serra ainda era um núcleo em formação. Conhecida inicialmente como Vila Tangará, a localidade vivia o crescimento impulsionado pela agricultura e pela chegada de migrantes vindos principalmente do Paraná, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Mesmo com o desenvolvimento acelerado, a comunidade enfrentava dificuldades estruturais e dependia administrativamente de Barra do Bugres e Diamantino, situação que limitava o avanço da região. Foi nesse cenário que José Amando Barbosa Mota teve papel fundamental. Como deputado estadual, apresentou na Assembleia Legislativa de Mato Grosso o projeto que resultou na emancipação oficial de Tangará da Serra, concretizada em 13 de maio de 1976. A proposta enfrentou resistência política e debates intensos, já que os municípios de origem não queriam perder território, arrecadação e influência econômica. Ainda assim, prevaleceu a visão de futuro defendida por José Amando,



JOSÉ AMANDO CELEBRA A
EMANCIPAÇÃO DE TANGARÁ EM 1976

que enxergava na força agrícola e no potencial humano da região a capacidade de construir um município forte e independente. Cinco décadas depois, a história confirma aquela aposta. Tangará da Serra ultrapassou a marca de 100 mil habitantes, consolidou-se como potência agrícola, polo universitário e referência regional em desenvolvimento econômico. Grande parte dessa trajetória nasceu da coragem dos pioneiros e também da articulação política de líderes que acreditaram no potencial da cidade quando tudo ainda era apenas um sonho em meio ao interior mato-grossense. Além da emancipação, José Amando teve atuação importante no fortalecimento regional, incentivando a ocupação agrícola e buscando apoio junto ao governo federal para os municípios mato-grossenses. Durante o governo de José Sarney, ganhou destaque em Brasília pela proximidade política e pela defesa dos interesses do interior de Mato Grosso. A ligação da família Barbosa Mota com Tangará da Serra também se tornou histórica. Sua esposa, Thaís Bergo Duarte Barbosa, entrou para a história como a primeira prefeita do município e posteriormente deputada estadual, ajudando na consolidação administrativa da cidade recém-emancipada. José Amando Barbosa Mota faleceu em 20 de maio de 2025, em Brasília. Sua partida encerrou a vida de um dos grandes articuladores políticos da história de Tangará da Serra, mas seu legado permanece vivo em cada avenida aberta, em cada bairro construído e em cada família que encontrou na cidade uma terra de oportunidades. Cinquenta anos após a emancipação, seu nome segue ligado de forma definitiva à origem, ao crescimento e à identidade de Tangará da Serra.

FOTO: DIVULGAÇÃO

TANGARÁ 50 ANOS

SUZELI PORFÍRIO: MEMÓRIA VIVA DE UMA TANGARÁ QUE NASCEU DO SONHO E DA CORAGEM

PIONEIRA relembra os primeiros passos da cidade e emociona ao falar do legado da família

ALEXANDRE ROLIM / ESPECIAL DS

Suzeli Porfírio de Brito guarda na memória uma Tangará da Serra que nasceu da coragem e do positivismo de famílias determinadas, que acreditaram no impossível e transformaram sonhos em realidade. Entre essas famílias, destaca-se a do Senhor Antonio Porfírio de Brito e de Dona Arlete Daisy Cichetti de Brito, que deixaram São Paulo para desbravar Tangará entre os anos de 1968 e 1970. Antonio Porfírio, que mais tarde se tornaria um dos grandes nomes da administração pública da década de 80, carregava um lema que guiava sua vida e sua gestão: “Nada

resiste ao trabalho”. Esse princípio não era apenas uma frase, mas uma prática diária em favor de todos os tangaraenses, sem distinção.

Suzelí, filha caçula, cresceu acompanhando de perto os desafios e as conquistas de quem acreditou nesta terra. “Era uma Tangará simples, de ruas de chão e muita esperança.

“

ERA UMA TANGARÁ SIMPLES, DE RUAS DE CHÃO E MUITA ESPERANÇA

Tudo era difícil, mas havia um espírito altruísta que dá saudade”, relembra. E foi nesse ambiente de luta e solidariedade que ela, como tantas outras crianças, cresceu junto com a cidade.

Hoje, ao contemplar a Tangará da Serra desenvolvida, cheia de oportunidades e reconhecida por sua força, Suzelí sente orgulho e realização. “Foi uma transformação grandiosa. Ter participado desse crescimento é uma satisfação imensa”, afirma.

Para ela, os 50 anos de emancipação não são apenas uma data comemorativa, mas um marco de uma história construída por muitas mãos. “Cada pessoa que passou por aqui deixou seu legado. Nada



SUZELI COM OS PAIS PORFÍRIO E DONA ARLETE

veio fácil, tudo foi conquistado com muito trabalho”, destaca.

Suzelí faz questão de ressaltar a importância de manter viva a memória dos pioneiros: “Não devemos nos esquecer de quem veio antes. Foram pessoas extraordinárias que abriram caminho para tudo que temos hoje”.

Sua mensagem final é de gratidão e esperança: “Tangará é uma cidade abençoada. Que continue crescendo, mas sem perder suas raízes, sua história e o valor do seu povo”.

Uma fala simples, mas carregada de emoção e significado – como a própria trajetória de Tangará da Serra e de seus pioneiros.

FOTO: DIVULGAÇÃO



PORFÍRIO NO DIA DA POSSE DE PREFEITO, 1982



JOSÉ CARLOS DE JESUS

ESPECIAL 50 ANOS

Dé: o homem simples que ajudou a construir uma cidade com trabalho e honestidade

ALEXANDRE ROLIM / ESPECIAL DS

A história de José Carlos de Jesus, conhecido por todos como Dé, é daquelas que mostram que não é preciso ter discurso político bonito para deixar um legado. Basta ter caráter, coragem e vontade de trabalhar.

Em Tangará da Serra, ele ficou conhecido como um homem simples, direto, mas extremamente honesto. Uma daquelas figuras respeitadas por todos, justamente pela forma como sempre conduziu sua vida.

Antes de chegar a Tangará, Dé construiu sua base em São Paulo, onde trabalhou por muitos anos ao lado de Antônio Porfírio de Brito na empresa Expresso Real. Ali, sob a liderança de empresários japoneses, aprendeu lições que levaria para a vida inteira: respeito, disciplina e compromisso com a palavra.

“Lá a gente aprendeu que o que fala, cumpre. E que o respeito vem antes de qualquer coisa”, resume o espírito daquela época.

E foi com esse aprendizado que ele ajudou a construir Tangará.

Mesmo sem ter o chamado “tino político”, Dé assumiu uma função de grande responsabilidade: foi secretário de Obras no final da gestão de Antônio Porfírio. E fez do jeito dele — trabalhando.

Sem promessa, sem discurso, mas com resultado.

“Ele não era de falar muito, era de fazer”, é o que muitos lembram.

Na prática, ajudou a organizar, estruturar e dar andamento em obras importantes em um período em que a cidade ainda estava crescendo e precisava de tudo: estrada, estrutura, planejamento.

Mas o que mais marcou

não foi só o trabalho.

Foi a postura.

Dé sempre foi visto como um homem de palavra, daqueles que não passavam por cima de ninguém e que tratavam todos com igualdade. Um jeito simples de ser, mas que fez toda diferença numa cidade que estava se formando.

Hoje, ao olhar para Tangará da Serra aos 50 anos, histórias como a dele mostram que o crescimento da cidade não veio por acaso.

Veio de gente que trabalhou de verdade.

De gente que não buscava aparecer, mas fazia acontecer.

E Dé é um desses nomes.

Um homem comum, com atitudes extraordinárias.

Daqueles que ajudaram a levantar uma cidade inteira — sem precisar subir em palanque.

TANGARÁ 50 ANOS

Jaime Muraro: “Tangará saiu da poeira para se tornar uma cidade moderna e cheia de futuro”

MURARO administrou o Município entre os anos de 1997 - 2004

ALEXANDRE ROLIM /
ESPECIAL DS

O ex-prefeito de Tangará da Serra, Jaime Luiz Muraro, que também foi deputado estadual e deputado constituinte de Mato Grosso, participou das celebrações dos 50 anos do município e fez um balanço emocionado da transformação da cidade ao longo das últimas décadas.

Com fala direta e carregada de memória, Muraro relembrou o início da ocupação urbana, o processo de colonização e o crescimento acelerado que transformou a antiga área de chão batido em um dos principais polos do interior do estado.

Ao olhar para o passado, Jaime Muraro descreveu com clareza o cenário que encontrou ao chegar

FOTO: DIVULGAÇÃO



JAIME LUIZ MURARO
PREFEITO (1997-2004)

ao município.

“Eu cheguei aqui, não tinha um palmo de asfalto em 1980... era uma cidade empoeirada, pequena, com falta de energia elétrica”, afirmou.

Ele também lembrou que o processo de formação da cidade teve base na colonização e no esforço dos primeiros moradores.

“Essa implantação dessa cidade aqui pela Sita... quem colonizou isso aqui

foi a Sita. A coisa caminhou, a coisa cresceu”, destacou.

Para ele, o ponto de partida de Tangará foi difícil, mas marcado por determinação e trabalho.

Crescimento, obras e uma cidade que “ficou moderna e bonita”

- Muraro avaliou positivamente a evolução do município e destacou o papel das sucessivas administrações no desenvolvimento urbano e econômico.

“Tangará cresceu, ficou moderna, ficou bonita... tem emprego, o comércio é vigoroso, a indústria está mais ou menos instalada”, disse.

O ex-prefeito também ressaltou sua passagem pela administração municipal e o trabalho realizado no período em que esteve à frente da prefeitura.

“Passamos pela prefeitura municipal, fizemos um trabalho lá, muitas obras ficaram eternizadas aqui no nosso município”, afirmou.

Ele ainda destacou que o desenvolvimento é resultado de um esforço coletivo ao longo do tempo.

“Na sequência, outros prefeitos vieram que também fizeram muitas obras importantes para o nosso município”.

Ao falar sobre o presente e o futuro de Tangará da Serra, Muraro demonstrou entusiasmo com o potencial do município e a força de sua economia.

“Eu estou entusiasmado, acho que Tangará tem um grande futuro que sempre teve, terras boas, gente trabalhadora e por aí afora”, declarou.

Ele reforçou que a cidade segue em trajetória po-

sitiva e com perspectivas de crescimento contínuo.

“A gente vê o sucesso que foi... hoje a gente vê tudo diferente, a coisa aqui está boa, está andando bem”.

Encerrando a entrevista, Jaime Muraro deixou uma mensagem de otimismo em relação ao futuro do município e às próximas gerações.

“Que venha mais 50, mais 100... nós não vamos estar aí, mas vai ser pleno sucesso, pode ter certeza disso”.

A fala resume o sentimento de quem acompanhou parte importante da história de Tangará da Serra — de uma cidade que nasceu simples, enfrentou dificuldades estruturais e hoje se consolida como referência regional em desenvolvimento, comércio e qualidade de vida.

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO

FIQUE POR DENTRO

Participe das Sessões Legislativas,
uma oportunidade única para conhecer e influenciar
as decisões que moldam o futuro de Tangará da Serra.



SESSÕES
Terças-Feiras



14h

SIGA-NOS NAS REDE SOCIAIS



/camaratga



/camara.municipal.tangara



www.tangaradaserra.mt.leg.br



CâmaraMunicipaldeTangarádaSerraMT



OUVIDORIA
0800 642 4010



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA**

Mais perto de você!

TANGARÁ 50 ANOS

JÚLIO CÉSAR LADEIA: DE MENINO DA ROÇA A PREFEITO NA HISTÓRIA DE TANGARÁ

PIONEIRO chegou antes da emancipação, enfrentou dificuldades e ajudou a construir uma cidade que hoje é orgulho de todos

ALEXANDRE ROLIM / ESPECIAL DS

A história de Júlio César Davoli Ladeia é daquelas que representam bem o espírito de Tangará da Serra: luta, superação e gratidão. Ele chegou por aqui em 1972, ainda menino, quando a cidade nem era município. Naquele tempo, tudo era difícil. Estrada ruim, pouca estrutura e muita incerteza. “A gente morava no meio do mato mesmo, longe da cidade, sem transporte. Era uma vida simples, mas de muito aprendizado”, relembra. As dificuldades eram grandes. Júlio conta que, em momentos de emergência, a situação era ainda mais desafiadora. “Teve

vez de precisar trazer doente de madrugada, com carro atolando, gente empurrando na estrada... era luta de verdade”, diz. Mas foi justamente nesse cenário que nasceu uma história de superação. Tangará cresceu e Júlio cresceu junto. Viu a emancipação em 1976,

“**QUANDO A GENTE VALORIZA QUEM VEIO ANTES, A GENTE CRIA MAIS UNIÃO, MAIS RESPEITO**”

participou das primeiras comemorações da cidade e acompanhou de perto cada transformação. “Naquele tempo, nem nome as ruas tinham direito. Algumas eram conhecidas por apelido. Hoje é outra realidade”, conta. Com o passar dos anos, ele construiu sua trajetória e teve a oportunidade de retribuir tudo que a cidade lhe deu. Foi eleito prefeito em 2005 e, durante sua gestão, acompanhou de perto o crescimento do município. “Eu tenho orgulho de ter contribuído. Tangará me deu tudo. Aqui foi como um renascimento na minha vida”, afirma. Uma das marcas que carrega com carinho é a valorização dos pionei-



FOTO OFICIAL DE PREFEITO, 2005

ros. Durante sua gestão, ajudou a idealizar e construir um monumento em homenagem àqueles que chegaram primeiro e enfrentaram as maiores dificuldades. “Essas pessoas precisam ser lembradas. Foram elas que começaram tudo”, destaca. Hoje, ao olhar para Tangará da Serra aos 50 anos, o sentimento é de orgulho. “É uma cidade que cresceu muito, virou uma terra de oportunidades. Dá gosto de ver”, diz. Mas ele também faz

um chamado importante: não esquecer o passado. “Quando a gente valoriza quem veio antes, a gente cria mais união, mais respeito. E isso faz a cidade crescer ainda mais”, afirma. Para o futuro, a mensagem é simples, mas cheia de significado: “Que as pessoas voltem a se unir mais, a se ajudar mais. Que ninguém solte a mão de ninguém. É assim que Tangará vai continuar crescendo e sendo essa cidade maravilhosa”.



TANGARÁ 50 ANOS

“Eu sabia como ganhar uma eleição”: Júlio César Ladeia quebra o silêncio sobre cassação e bastidores da política

ALEXANDRE ROLIM / ESPECIAL DS

Após anos longe dos holofotes da política tangaraense, o ex-prefeito de Tangará da Serra, Júlio César Davoli Ladeia, voltou a falar publicamente sobre sua trajetória política, crescimento da cidade e a polêmica cassação que encerrou seu mandato em 2011. Durante entrevista, Ladeia fez declarações fortes e relembrou bastidores que marcaram uma das fases mais intensas da política local. Em um dos trechos mais comentados da entrevista, o ex-prefeito afirmou com convicção: “Eu sabia como ganhar uma eleição”. Segundo Ladeia, sua experiência política e o contato direto com a população foram determinantes para suas vitórias eleitorais. Durante o bate-papo, ele relembrou campanhas, alianças, articulações e momentos decisivos que,

segundo ele, ajudaram a consolidar seu nome como uma das principais lideranças políticas de Tangará da Serra nos anos 2000. Ladeia também destacou o crescimento acelerado vivido pelo município durante sua gestão, entre 2005 e 2011. De acordo com ele, Tangará da Serra viveu um período de expansão econômica, fortalecimento do agronegócio, chegada de investimentos e avanço na infraestrutura urbana. O ex-prefeito citou obras, pavimentação e melhorias administrativas como parte dos resultados alcançados naquele período, afirmando que a cidade viveu uma transformação importante durante sua administração. Um dos momentos mais polêmicos da entrevista foi quando Júlio César Ladeia voltou a comentar sua cassação pela Câmara Municipal, ocorrida em 2011. Sem fugir do assunto, o ex-pre-

feito afirmou acreditar que sofreu perseguição política e classificou o episódio como fruto de interesses e disputas de bastidores. Em tom direto, ele voltou a defender sua gestão e disse que, mesmo após tantos anos, ainda considera injusta a forma como o processo aconteceu. Ele hoje vive em Tangará, em uma casa localizada em um condomínio rural. Por lá, ele recebe sempre os amigos, familiares e vive tranquilo com a esposa Karen e dois filhos, rodeado por um jardim, muita natureza e um cãozinho que é o xodó da família. Altivo, de cabeça erguida e olhar adiante, Ladeia participou na última segunda-feira, 11, do Desfile Cívico que marcou os 50 anos do Município, ao lado do atual prefeito, Vander Masson, da esposa Karen e dois de seus filhos.

TANGARÁ 50 ANOS

VANDER MASSON: UMA TRAJETÓRIA LIGADA À HISTÓRIA, AO ROMANTISMO E AO DESENVOLVIMENTO DE TANGARÁ DA SERRA

ALEXANDRE ROLIM /
ESPECIAL DS

A história do prefeito Vander Masson se confunde com a própria formação de Tangará da Serra. Ele chegou ao município em 1970, com apenas dois anos de idade, e cresceu vendo a cidade ainda em seus primeiros passos, quando as ruas eram de chão e tudo parecia mais sonho do que realidade.

Nesse cenário de construção, ele estudou em escolas públicas como a Escola 29 de Novembro e a Escola Estadual Emanuel Pinheiro, formando toda sua base educacional no próprio município que ajudou a crescer.

Entre as lembranças da infância, Vander destaca o primeiro desfile cívico após a emancipação, em 1977, quando ainda criança participou em uma monareta decorada, vivendo de perto o início da história da cidade.

Na juventude, seguiu para a formação técnica na Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá, concluindo os estudos em 1986, e depois iniciou agronomia em Ituiutaba, antes de retornar definitivamente a Tangará da Serra.

De volta à cidade, passou a atuar na administração da empresa da família, a Alimentos Masson, que nasceu com o empacotamento de feijão e depois se expandiu para o arroz e outras frentes do setor alimentício. A empresa chegou a empregar cerca de 110 colaboradores, consolidando-se como referência regional.

Em 1989, casou-se com Silvana Lô Masson, com quem construiu uma família com dois filhos e cinco netos, mantendo uma vida sempre ligada ao trabalho, à cidade e às origens.

Influência política e o legado da família - A política sempre esteve presente dentro de casa. O pai, o senhor Saturnino Masson, teve papel importante na



NA POLÍTICA, SUA FORMAÇÃO COMEÇOU DENTRO DE CASA

história pública de Tangará da Serra, sendo prefeito do município, deputado estadual e também tendo exercido mandato como deputado federal em período de suplência.

Já a mãe, dona Neide, também teve grande influência na formação pessoal e nos valores familiares, acompanhando de perto toda a construção dessa trajetória.

Vander Masson cresceu nesse ambiente, acompanhando o pai e a mãe e ajudando a construir o próprio caminho entre a vida simples da cidade em desenvolvimento e os primeiros passos da política local.

Antes mesmo de disputar eleições, Vander Masson já teve forte atuação na vida comunitária e no comércio e indústria local. Ele foi presidente da Associação Comercial de Tangará da Serra, período em que aprofundou o contato com empresários e com as demandas do

desenvolvimento econômico do município.

Na política, sua formação começou dentro de casa. Em 2012, atuou como coordenador da campanha de Saturnino Masson, quando ele disputou a prefeitura de Tangará e acabou derrotado. Em 2014, novamente coordenou a campanha do pai, desta vez para deputado estadual, quando Saturnino foi eleito para a Assembleia Legislativa.

Essas experiências foram decisivas para sua formação política e compreensão da gestão pública.

Depois disso, seguiu sua própria trajetória eleitoral: em 2016 foi candidato a prefeito, ficando em terceiro lugar; em 2018 disputou vaga de deputado federal e obteve mais de 27 mil votos, ficando como primeiro suplente; e em 2020 foi eleito prefeito de Tangará da Serra, iniciando a gestão em 2021.



VANDER FOI ELEITO PREFEITO DE TANGARÁ DA SERRA

Gestão e transformação da cidade: Um menino sonhador que ajudou a construir a cidade

A TRAJETÓRIA de Vander Masson se mistura com a própria evolução de Tangará da Serra

ALEXANDRE ROLIM /
ESPECIAL DS

Desde que assumiu a Prefeitura, Vander Masson afirma ter implantado uma forma diferente de fazer gestão, mais voltada ao ser humano, à tecnologia e à resolução de problemas históricos da cidade.

Entre os principais desafios enfrentados, ele destaca a questão da água e do saneamento. Vander é apontado como um dos responsáveis pelo projeto que prevê a captação de água do rio Sepotuba para abastecimento de Tangará da Serra, além de avançar em uma solução definitiva para o sistema de esgotamento sanitário do município.

Também destaca investimentos em infraestrutura, saúde, educação e planejamento urbano, além de ações para modernizar a administração pública e preparar a cidade para o futuro.

A trajetória de Vander Masson se mistura com a própria evolução de Tangará da Serra. De menino que viu a cidade ainda

em formação, com ruas de terra e poucos recursos, ele passou a ser uma das lideranças que ajudam a conduzir seu desenvolvimento.

Hoje, ele resume sua história como parte de um processo coletivo de construção:

“Eu sempre amei Tangará da Serra, eu sempre sonhei com uma Tangará da Serra melhor para todos, que contemplasse todas as pessoas. E hoje eu estou tendo a oportunidade de transformar Tangará da Serra nesses 50 anos numa das cidades mais importantes do estado de Mato Grosso”.

**EU SEMPRE
AMEI TANGARÁ
DA SERRA, EU
SEMPRE SONHEI
COM UMA
TANGARÁ DA
SERRA MELHOR
PARA TODOS**



www.bepinformatica.com.br

fb.com/bepinformatica
Curta nossa página!

@bepinfo
Temos Instagram

B&P

B&P Informática
Desenvolvimento de Sistemas

65 3326 2299
Tangará Shopping Center, Sala 79

The advertisement features a background of diagonal grey and white stripes. At the bottom, there is a collection of white icons representing office equipment: a desktop monitor, a laptop, a keyboard, a mouse, two coffee cups, a calculator, and several documents, including one with a bar chart and another with a pie chart.

NÃO BACTERIANA

SECRETARIA DE SAÚDE CONFIRMA TRÊS CASOS DE MENINGITE VIRAL EM TANGARÁ DA SERRA

A FORMA VIRAL é a forma mais branda da doença

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Após diversos casos de meningite registrados no Estado de Mato Grosso, com mortes, inclusive, a Secretaria Municipal de Tangará da Serra divulgou nesta terça-feira, dia 12, que o município registrou até o momento três casos e acompanha um de fora da cidade. “Um caso era uma criança que já teve alta, e estamos acompanhando em internamento, uma criança de sete anos de idade e uma mulher. Dois dos casos já foram confirmados e o terceiro ainda estamos avaliando devido à paciente ter outras comorbidades”, relata a responsável técnica da Vi-

gilância Epidemiológica, Juliana Herrero, ao explicar que os casos registrados no município são de meningite viral, diferente da meningite bacteriana, que foi a responsável pelas mortes no Estado.

“Esse momento é de apreensão devido aos casos de Sinop que registrou

dois casos confirmados de meningite bacteriana, que são as bactérias, e que nos preocupa mais. Mas em Tangará da Serra nós não tivemos nos últimos anos, casos confirmados para meningite bacteriana”, afirma a enfermeira, ao salientar que por ano, acontecem no município, em média, seis a sete casos de meningite viral.

“É importante ressaltar que nesta época do ano, esses casos são esperados. Principalmente, porque estamos no finalzinho do outono, começando o inverno, onde temos mais casos relacionados aos vírus”.

Na oportunidade, a enfermeira destacou as diferenças dos tipos da doença, enfatizando que a

NÓS NÃO
TIVEMOS
NOS ÚLTIMOS
ANOS CASOS
CONFIRMADOS
PARA
MENINGITE
BACTERIANA



FOTO: DIVULGAÇÃO

UM DOS PACIENTES JÁ RECEBEU ALTA

meningite bacteriana é a forma mais letal e, informou que embora haja as diferenças o tratamento inicial é o mesmo para ambas. “Quando se tem a suspeita todos são tratados como uma meningite indeterminada, colocados em isolamento, iniciado antibioticoterapia e realizado o exame de retirada do líquido da coluna (líquor) exame padrão para distinguir qual o tipo da

doença. No momento da punção, o aspecto do líquido já traz muitas informações”, adianta. “Por isso, essa tranquilidade em relação a transmissão, porque quando a gente fala em viral, não nos preocupamos tanto quanto com a transmissão bacteriana. Por isso, esperamos os resultados para divulgarmos as informações para a população”.

FOTO: DIVULGAÇÃO



INFORMAÇÕES REPASSADAS EM COLETIVA DE IMPRENSA

ALERTA

Saúde descarta vídeo veiculado em mídias locais como sendo de Tangará da Serra

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Na oportunidade, a responsável pela Vigilância Epidemiológica Juliana Herrera frisou veementemente que há casos na mídia sendo associados ao município, mas não é caso de Tangará da Serra. “Uma mãe está lá em Cuiabá fazendo um vídeo e não sei por que motivo associaram aquele vídeo a Tangará da Serra. Não é uma moradora de Tangará da Serra, não é uma criança que foi transferida de Tangará da Serra, é uma situação de Cuiabá”, rebate.

“O que a gente tem que entender é que as vezes se pega um caso isolado e coloca um título como se fosse Tangará da Serra e começa a multiplicar. Então tem que tomar cuidado com o que a gente multiplica, porque preocupa a popu-

lação”, orienta, novamente destacando os casos que a Saúde Municipal registrou até agora. “São apenas esses três daqui, e um de fora que estamos acompanhando”, ressalta.

Juliana não desmente o vídeo, mas o fato de ser de Tangará da Serra e pontua que, embora a meningite bacteriana e a meningite viral tenham diferenças, o

TEM QUE TOMAR
CUIDADO COM
O QUE A GENTE
MULTIPLICA,
PORQUE
PREOCUPA A
POPULAÇÃO

meio de prevenção e combate são fáceis e todos podem praticar como lavar as mãos com frequência, adotar meios de higiene que envolva a utilização com álcool gel, se a criança estiver com febre não ser enviada à escola e se estiver com tosse, tapar a boca ao tossir. Destaca ainda, que no caso da meningite bacteriana, há a necessidade de contato próximo com alguém infectado e de bloqueio à escola da criança em tratamento, o que em Tangará da Serra não foi necessário devido ao tipo da doença não ser bacteriana, o que já foi apontado pelas punções, que continha líquido claro.

Herrero informou ainda que no caso dos pacientes infectados com meningite viral, nenhum deles viajou recentemente ou manteve contato com alguém que tenha viajado.

ANO XXIX - EDIÇÃO Nº 12.109 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - QUARTA-FEIRA - 13 DE MAIO DE 2026

FOTOGRAFE O
QR CODE AO LADO
E ACESSA A PÁGINA
DO SITE DO SEU JORNAL
DIÁRIO DA SERRA



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

CADERNO B



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRAR!



GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8



TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5



FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0



GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO



GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO



VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0



GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO



GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0



SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008



SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA
2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

AFUSP – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO SUPERMERCADO PRESIDENTE

CNPJ 24.734.253/0001-57

Estrada do Mutum, km 01 – Gleba Juntinho

Fundação: 04/04/1992

Tangará da Serra – Mato Grosso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRATORDINÁRIA

Pelo presente edital, o Presidente da AFUSP – Associação dos Funcionários do Supermercado Presidente, Sr. Sebastião Tardin, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se:

- Data: 31/05/2026

- Horário: 08:30 hs (1ª Chamada) – 09:00 hs (2ª Chamada)

- Local: Sede da AFUSP – Estrada do Mutum, km 01 – Gleba Juntinho

A Assembleia instalar-se-a, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados e, em seguida convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Discussão e aprovação da adequação do Estatuto Social da AFUSP – Associação dos Funcionários do Supermercado Presidente às normas legais vigentes do Código Civil brasileiro. (Lei 10.406/2002)

Tangará da Serra – MT, 07 de Maio de 2026.

Sebastião Tardin

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
1ª VARA DE BARRA DO BUGRES
AVENIDA DEPUTADO HITLER SANSÃO, 1129, TELEFONE: (65) 3361-1061, CENTRO, BARRA DO
BUGRES - MT - CEP: 78390-000

PJe

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(JUIZ(A) DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO

PROCESSO n. 1001615-30.2025.8.11.0008	Valor da causa: R\$ 1.518,00
ESPÉCIE: [Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: Nome: EDJA MARIA ANTUNES ALVES	
POLO PASSIVO: Nome: ADRIANA MOREIRA BATISTA	

INTIMANDO:

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DA PESSOA ACIMA QUALIFICADA, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento

SENTENÇA: Vistos. EDJA MARIA ANTUNES ALVES ajuizou AÇÃO DE CURATELA C/C PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA em face de ADRIANA MOREIRA BATISTA, ambas qualificadas nos autos. Alega que a requerida é portadora de retardo mental severo associado à esquizofrenia paranoide, apresentando dependência integral de terceiros para as atividades básicas da vida civil. Narra que há aproximadamente 13 (treze) anos presta assistência integral à requerida, que se encontra em situação de abandono familiar. Requer sua nomeação como curadora, com fundamento no art. 1.775, §3º, do Código Civil. A inicial veio instruída com documentos (ID 195314696/195314702). Deferida a justiça gratuita e postergada a análise da tutela de urgência (ID 196129957). O estudo psicossocial (ID 199078139) concluiu pela viabilidade da nomeação da requerente como curadora, destacando o vínculo afetivo estabelecido e a ausência de familiares interessados. Realizada audiência de entrevista (ID 199352275), foi deferida a tutela de urgência, nomeando-se a requerente como curadora provisória (ID 199329194), com termo de compromisso devidamente assinado (ID 204584724). O laudo pericial (ID 224667770) concluiu que a interditanda é portadora de retardo mental leve (CID F70) e esquizofrenia (CID F20), enfermidades de caráter definitivo, sendo incapaz de gerir adequadamente questões patrimoniais e negociais. A parte autora manifestou-se favoravelmente ao laudo (ID 228007960). A Defensoria Pública (ID 228384416) e o Ministério Público (ID 229060269) opinaram pela procedência do pedido. É o relatório. Decido. Registre-se, inicialmente, que estando o caderno processual devidamente instruído, fornecendo elementos suficientes para a convicção deste Juízo, impõe-se, desde logo, o julgamento antecipado da lide com base no artigo 355, I, do CPC. Neste sentido é o posicionamento do STJ, que aduz "presentes as condições que ensejam o julgamento antecipado da causa, é dever do juiz, e não mera faculdade, assim proceder." (REsp 2.832-RJ, STJ, 4ª. Turma). No mérito, o pedido inicial é procedente. Explico. O instituto da interdição e da sujeição dos interditos à curatela destina-se à proteção dos que, embora maiores, não apresentem condições mínimas de regência da própria vida e da administração do próprio patrimônio, nos termos do art. 1.767 do Código Civil, verbis: Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela: I - aqueles que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para os atos da vida civil; II - aqueles que, por outra causa duradoura, não puderem exprimir a sua vontade; III - os deficientes mentais, os ébrios habituais e os viciados em tóxicos; IV - os excepcionais sem completo desenvolvimento mental; V - os pródigos. Para que se reconheça causa determinante de interdição, não bastam, entretanto, indícios, suposições, impressões, ou, ainda, indicativos relativos de que a pessoa seja portadora de moléstia mental ou psiquiátrica, sendo necessário que a doença impossibilite ou inabilite, por completo, a gestão dos próprios bens e a prática dos atos da vida civil. Vale dizer: não exigindo a lei "plus", mas "minus" de aptidão físico-mental para a auto-gestão pessoal e patrimonial, não se poderá, na dúvida, privar da capacidade a pessoa, posto que, invertendo a presunção, comanda a lei seja presumida a capacidade "de fato" - havida com a maioria - assim com a "de direito", havida com a aquisição da personalidade, pelo nascimento com vida; nunca, o contrário, isto é, a inaptidão plena-presumida. Há, portanto, requisitos de ordem fática e legal a serem conferidos para o deferimento da curatela: o pressuposto fático, ou, a comprovação da incapacidade de fato de pessoa maior quanto ao poder mínimo de regência de sua própria pessoa e seus bens, ou, quando privada de discernimento, ou não provida do poder básico de expressão da vontade, e sua adequação à exigência legal; esta, o pressuposto lógico-jurídico da interdição, que se consolida com a decisão judicial que interdita o maior incapaz da prática dos atos da vida civil, nomeando-lhe curador. Lado, outro, cumpre trazer à tona, a Lei nº 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão com Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), trouxe importantes alterações no que tange à capacidade civil da pessoa com deficiência, derogando inclusive alguns dispositivos do Código Civil. Passou-se, assim, a considerar como absolutamente incapazes somente os menores de dezoito anos. Consoante dispõe a lei, "considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstar sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas" (art. 2º da Lei 13.146/15). Por expressa disposição legal, "a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas", mas, sempre que necessário, "será submetida à curatela, conforme a lei", como "medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso", pelo "menor tempo possível" (art. 84, "caput", §1º e 3º, da Lei 13.146/15). No caso, a parte autora busca a decretação de interdição da parte requerida, alegando que em razão dos males que lhe acometem, não teria necessário discernimento para os atos da vida civil. Quanto à incapacidade, também verifico estar presente, pois analisando os documentos juntados nos autos, sobretudo o relatório médico (ID. 224667770), aliado às informações e documentação acerca das condições sociais, físicas e psíquicas da parte, é possível contemplar que a procedência do pedido curatela é medida de rigor. Assim, os elementos de prova constantes dos autos são mais do que suficientes para o reconhecimento de que a parte interditanda, por enfermidade, tem impedimento de longo prazo, que, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Portanto, à luz das necessidades e circunstâncias do caso, a fim de facilitar o acesso da parte interditanda aos serviços públicos e aos serviços civis em geral, em atenção ao princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF) e, em busca de seu melhor interesse, deve ser protegida pelo instituto da curatela. Saliente-se que a medida afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, sem alcançar o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, conforme as necessidades e possibilidades do curatelado (art. 85, "caput" e §1º, da Lei 13.146/15). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, e DECRETO a interdição parcial da parte requerida, declarando incapaz para exercer seus direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 1.767, inciso I, do Código de Civil, c/c 85 da Lei nº 13.146/2015. NOMEIO como CURADORA DEFINITIVA a parte autora EDJA MARIA ANTUNES ALVES, para gerir e administrar os bens e direitos patrimoniais da parte interditanda, com fundamento no artigo 1.775, § 1º, do CC. O curador deverá prestar compromisso nos termos do artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o feito, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas, diante da hipossuficiência da parte autora; e sem condenação em honorários, pois ausente contencioso. Considerando a ausência de interesse recursal (artigo 1.000 do CPC), os autos transitam em julgado com a publicação. Em seguida, atendendo ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e artigo 29, inciso V, da Lei 6.015/73, EXPEÇA-SE mandado de averbação da presente interdição ao Registro Civil das Pessoas Naturais e PUBLIQUE-SE na imprensa local e no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, constando do edital, os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Cumpridas todas as determinações constantes da presente sentença, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cautelas de praxe. CIÊNCIA à Defensoria Pública e ao Ministério Público. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. Barra do Bugres/MT. Silvío Mendonça Ribeiro Filho Juiz de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, AMANDA PEREIRA NECKEL, digitei.

BARRA DO BUGRES, 12 de maio de 2026.

Amanda Pereira Neckel

TJ-MT, Matr. 56833

(Assinado Digitalmente)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 022 ***-00 em 12/05/2026 13:09:58
Número do documento: 2605121248243400000216521437
<https://pje-intranet.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2605121248243400000216521437>
Assinado eletronicamente por: AMANDA PEREIRA NECKEL - 12/05/2026 12:48:24

SIGILOSO

O GOVERNO DE MT

FOI LÁ E FEZ

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA
MARIA HERMINIA ALVES



GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

A educação estadual saltou da 22^a para a 8^a posição no ranking nacional. Só em novas escolas, já foram 52 entregues e outras 106 reconstruídas. Mais estrutura, mais segurança e mais tecnologia nas salas de aula. Aqui o trabalho não para.



Governo de
Mato
Grosso